



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1306, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal Isaias Bueno de Camargo, cargo de Operador de Máquinas Leves.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **ISAIAS BUENO DE CAMARGO**, portador da CI-RG nº 4.489.846-1 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 679.780.539-20, do cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

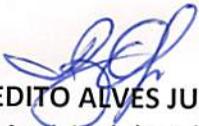
Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de **22 de fevereiro de 2016 a 21 de fevereiro de 2017**, com direito ao gozo no período de **7 de janeiro de 2019 a 5 de fevereiro de 2019 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (16.1.2019).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1306, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal Isaias Bueno de Camargo, cargo de Operador de Máquinas Leves.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal ISAIAS BUENO DE CAMARGO, portador da CI-RG nº 4.489.846-1 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 679.780.539-20, do cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de 22 de fevereiro de 2016 a 21 de fevereiro de 2017, com direito ao gozo no período de 7 de janeiro de 2019 a 5 de fevereiro de 2019 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (16.1.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

